

---

**DECRETO Nº 080/2023- GAB/PREFEITO**

*Decreta ponto facultativo para o expediente do dia 09 de junho de 2023, após o feriado de 08 de junho “CORPUS CHRISTI”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Parelhas, para o expediente do dia 09 de junho de 2023, *sexta-feira*, após o feriado de 08 de junho - “CORPUS CHRISTI”.

**Parágrafo único** – Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de junho de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal